

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE ESPECIALISTA EM ESTUDOS E PESQUISAS GOVERNAMENTAIS
EDITAL Nº 3/2010 – IJSN/ES, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES torna pública a **retificação** no subitem **5.6.6.2** do Edital nº 1/2010 – IJSN/ES, de 27 de setembro de 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

5.6.6.2 O interessado que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá, no período de **10 horas do dia 4 de outubro de 2010** até as **17 horas do dia 22 de outubro de 2010**, exceto sábado, domingo ou feriado, entregar, pessoalmente ou por procurador, no endereço listado no subitem 5.6.6.6, o requerimento de isenção, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ijsn2_2010, por intermédio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia **autenticada** ou **cópia simples acompanhada dos originais** dos seguintes documentos:

- a) carteira de trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a última página em branco (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos);
- b) contracheque atual (no caso de empregados);
- c) declarar, no requerimento de isenção de taxa de inscrição, que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no ano de 2010 (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos).

Vitória/ES, 4 de outubro de 2010.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI
Diretora Presidente